



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.123

Aprova afastamento de docente para capacitação.

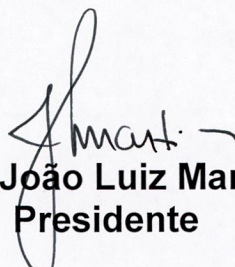
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 7.782/2012 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do Prof. **Jair Francisco Estanislau Filho**, SIAPE nº 1.490.921, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer doutorado na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, no período de 02 de março deste ano a 30 de julho de 2015, com ônus limitado, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO  
22 FEV 2013 110